

DECRETO Nº 332/2018
13 de Agosto de 2018

Altera Decreto nº 654/2017, para substituir membro na Comissão Especial de Licitação Mista, composta por servidores do Município de São Cristóvão.

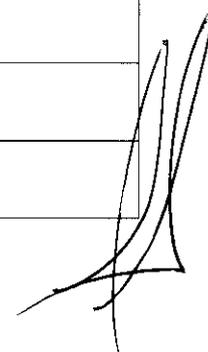
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar Decreto nº 654/2017, para incluir **CYNTHIA NASCIMENTO TELES**, CPF Nº 989.858.845-49, servidora da Procuradoria Geral do Município - PGM, como membro da Comissão Especial de Licitação Mista, tendo a mesma remuneração que os demais membros, em substituição á servidora **MAÍRA DE JESUS CAMPOS**, CPF 985.051.305-53, arquiteta do município.

Art. 2º. Dessa forma, fica constituído pelo prazo de 12 (doze) meses, Comissão Especial de Licitação Mista, composta por servidores do município de São Cristóvão, abaixo nominados:

SERVIDOR	CPF
José Robson Almeida Santos	724.399.395-87
Tâmara Santos Napoleão	575.735.655-34
Cynthia Nascimento Teles	989.858.845-49
Maria José Tereza Cardoso Silveira	171.278.155-34
Edílio José Soares Lima	934.126.225-91



Art. 3º Este decreto retroage seus efeitos a partir da data de 13 de Agosto de 2018, revogando as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 266/2018 de 05 de Julho de 2018.

Município de São Cristóvão/SE, 13 de Agosto de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal